



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
Gabinete da Vereadora Elizabete do Rocio Piani

PROJETO DE LEI N°001/2023

Vereadora Proponente: Elizabete do Rocio Piani

SÚMULA: Denomina “Alice Rupel Domingues”, uma das vias públicas do Município de Rebouças-PR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE:

LEI N.º

Art. 1.º - Fica denominada “Alice Rupel Domingues” a via que tem seu início na Avenida Governador Manoel Ribas percorrendo uma extensão de 166 metros até encontrar a Rua João Mikos.

Art. 2.º - A placa nominativa será colocada em data a ser agendada.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 04 de julho de 2023.

ELIZABETE DO ROCIO PIANI
Vereadora Proponente



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
Gabinete da Vereadora Elizabete do Rocio Piani

BIOGRAFIA

O lote doado à Prefeitura, com intuito de abertura de rua que faz ligação com a Avenida Governador Manoel Ribas, foi solicitado a colocação do nome de **Alice Rupel Domingues**, pois, foi onde a mesma viveu e criou os filhos.

ALICE RUPEL DOMINGUES, nascida em 25 de outubro de 1911, filha de João Martins Rupel e Maria Rupel, casou-se com Hipólito Domingues Cabral com quem teve 11 filhos criando-os com muito esforço e dificuldade visto que ficou viúva muito jovem. Trabalhava com gado leiteiro, entregava leite e manteiga na cidade, tinha lavoura de milho e feijão, também auxiliava as pessoas com benzimentos e de sua casa ninguém saia com fome. Sempre foi uma pessoa muito alegre e de fácil comunicação, tinha muitas amizades devido ao seu jeito extrovertido e era querida por todos.

A nomeação da rua é uma forma de homenagear a avó da doadora pela sua vida vivida de forma exemplar, guerreira e batalhadora, dedicada a família e as pessoas que a procuravam em busca de ajuda.

ELIZABETE DO ROCIO PIANI
Vereador Proponente